

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 020/2019**

A Comissão Permanente de Licitação de Planalto – Bahia, com base no art. 24, inciso XXVI, cc Art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019– ADJUDICA o objeto da licitação - serviços de gestão associada para a delegação da regulação, fiscalização e prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água no Município de Planalto - Bahia. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA - EMBASA: Logradouro Avenida Luis Viana, Número n.º 420; EDIF SEDUR, Bairro Centro Administrativo Da Bahia, Salvador, CEP 41745- 010. Vigência: Indeterminado, Conforme Art. 15, § 1º, I da Lei 11.172/2008 e Orientação Normativa N.º 36, AGU. Planalto, 03 de Dezembro de 2019 – Comissão Permanente de Licitação – Portaria Nº 064/2019, José Ademir Ferreira Brito – Presidente, Breno Calasans Costa Ribeiro - Membro, Antônio Gomes Teixeira – Membro. Planalto, 03 de Dezembro de 2019.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
020/2019.**

A Prefeitura Municipal de Planalto-BA, com base no art. 24, inciso XXVI, cc Art. 26, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação nº 020/2019 – objetivando os serviços de gestão associada para a delegação da regulação, fiscalização e prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água no Município de Planalto - Bahia, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA - EMBASA: Logradouro Avenida Luis Viana, Número n.º 420; EDIF SEDUR, Bairro Centro Administrativo Da Bahia, Salvador, CEP 41745-010. Vigência: Indeterminado, Conforme Art. 15, § 1º, I da Lei 11.172/2008 e Orientação Normativa N.º 36, AGU. Planalto, 03 de Dezembro de 2019 – Prefeito Municipal – Edilson Duarte da Cunha. - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019.

O Prefeito Municipal de Planalto, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação Nº 020/2019 – Objeto: serviços de gestão associada para a delegação da regulação, fiscalização e prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água no Município de Planalto - Bahia. HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com a Empresa: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA - EMBASA: Logradouro Avenida Luis Viana, Número n.º 420; EDIF SEDUR, Bairro Centro Administrativo Da Bahia, Salvador, CEP 41745-010. Vigência: Indeterminado, Conforme Art. 15, § 1º, I da Lei 11.172/2008 e Orientação Normativa N.º 36, AGU. Planalto, 03 de Dezembro de 2019 – Prefeito Municipal – Edilson Duarte da Cunha. - Prefeito.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação Nº 020/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA - EMBASA:
Logradouro Avenida Luis Viana, Número n.º 420; EDIF SEDUR, Bairro Centro
Administrativo Da Bahia, Salvador, CEP 41745-010.
OBJETO: Serviços de gestão associada para a delegação da regulação, fiscalização e prestação
de Serviços Públicos de Abastecimento de Água no Município de Planalto - Bahia
ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2019
VIGÊNCIA: Indeterminado, Conforme Art. 15, § 1º, I da Lei 11.172/2008 e Orientação
Normativa N.º 36, AGU.